



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 23/2017

SÚMULA: Errata da Resolução 08/2016 que Dispõem sobre renovação do **REGISTRO** do Programa Adolescente Aprendiz e Qualificação Profissional – Programa Governamental junto ao CMDCA.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal nº 3.073/2016, em conformidade com o artigo 91 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE

Art.1º Aprovar a renovação da inscrição do Programa Adolescente Aprendiz e Qualificação Profissional – Programa Governamental, conforme Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2016 e registrada na Ata 16/2016 por dois anos a partir desta data.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 07 de novembro de 2017.

PAMELA CRISTINE BARBOSA CAMARGO
Presidente do CMDCA

***Republicação por Errata**